

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL Nº 110/2022

Inscrições para os Exames de Suficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa que serão oferecidos pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – *Campus Muzambinho*

A Coordenação do CELIN – *Campus Muzambinho* torna pública a abertura de inscrições para os exames de suficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa que serão ofertados pelo IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho* no 2º semestre de 2022, para **alunos que estejam regularmente matriculados em programas de graduação e pós-graduação de instituições de ensino públicas ou particulares**, bem como e para **pessoas que possuam graduação e pretendem se candidatar a algum processo seletivo de pós-graduação**. O número de vagas e cursos relacionados se encontram no item nº 2 do presente edital.

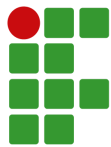
1 – CALENDÁRIO GERAL

Período/Data	Evento
14/09/2022 a 10/10/2022	Período de inscrições
17/10/2022	Homologação e publicação das inscrições deferidas
11/11/2022	Exames de Suficiência de Língua Espanhola e Inglesa .
07/12/2022	Resultado das avaliações

2- QUADRO DE VAGAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES.

Nº	EXAME	VAGAS	HORÁRIO E LOCAL
1	Exame de Suficiência em Língua Espanhola	20	Sexta-feira (11/11/22) Das 19h00 às 21h00 Sala 04 do CECAES*– <i>Campus Muzambinho</i>
2	Exame de Suficiência em Língua Inglesa	20	Sexta-feira (11/11/22) Das 19h00 às 21h00 Sala 03 do CECAES* – <i>Campus Muzambinho</i>

* Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CECAES) do *Campus Muzambinho*, que se situa no seguinte endereço: Rua Dinah, 75 - Bairro Canaã - Muzambinho/MG. CEP: 37.890-000



3 - DOS CANDIDATOS

3.1 Somente poderão realizar o Exame de Suficiência em Língua Espanhola ou Inglesa ofertado pelo CELIN os alunos matriculados como regulares nos Programas de Graduação, Pós-Graduação ou pessoas que já possuam graduação.

4 - DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Exame de Suficiência em **Língua Espanhola** e 20 (vinte) vagas para o Exame de Suficiência em **Língua Inglesa**.

4.2 Não serão ofertadas vagas remanescentes.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de 14 de setembro a 10 de outubro por meio do link para o formulário de inscrições: <https://forms.gle/NnmscaZJiNREunqUA>

5.2 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrições disponível online e realizar o envio dos documentos, cópia em PDF, do RG, CPF e declaração de matrícula ou certificado de graduação.

5.3 - Poderá ser feita apenas uma inscrição por candidato, ou seja, deverá escolher entre a Língua Espanhola ou Língua Inglesa.

5.4 – Inscrições realizadas de forma incorreta não serão homologadas.

5.5 – Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

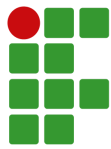
6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Apenas serão homologadas as inscrições que contenham todos os itens do formulário de inscrição preenchidos corretamente.

6.2 Apenas serão homologadas as inscrições dos candidatos que as enviarem devidamente através do formulário do link indicado, bem como a documentação solicitada no presente edital.

6.3 Após averiguadas as inscrições, caso o número de candidatos exceda o número de vagas, serão consideradas as primeiras 20 inscrições recebidas e homologadas.

6.4 A seleção dos candidatos aos exames, caso necessária, será realizada pela ordem de inscrição, ou seja, apenas os primeiros 20 candidatos inscritos em cada idioma (Espanhol e Inglês) poderão realizar o exame.



7 – DOS EXAMES

7.1 Os exames de suficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa que serão ofertados pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN do *Campus* Muzambinho têm como finalidade declarar ao candidato aprovado como apto na competência de leitura e interpretação de texto em Língua Espanhola ou Língua Inglesa. Os referidos exames de suficiência são solicitados em programas de pós-graduação *stricto sensu* em universidades e faculdades públicas ou particulares da rede de ensino superior do país.

7.2 Os Exames de Suficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa terão, cada um, o valor total de 100 pontos e serão compostos por 05 questões discursivas de Interpretação de Textos e 05 questões objetivas na área da Língua Espanhola ou Língua Inglesa.

7.2.1 – As questões discursivas deverão ser respondidas em Língua Portuguesa.

7.3 Somente serão aprovados no Exame de Suficiência em Língua Espanhola ou Inglesa, ofertados pelo CELIN, aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 70 pontos.

7.4 O exame de suficiência será realizado no dia 11 de novembro de 2022 das 19h00 às 21h00 nas salas 03 e 04 do **Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CECAES) do *Campus* Muzambinho, que se situa na Rua Dinah, 75 - Bairro Canaã - Muzambinho - MG. CEP: 37.890-000**

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local com 15 (quinze) minutos de antecedência portando documento oficial de identificação com foto, caneta azul ou preta e dicionário impresso de português/espanhol ou português/inglês. **Cada candidato deverá usar seu dicionário e não poderá emprestá-lo a outros candidatos no momento da prova.**

7.6 Os exames terão a duração de 2 (duas) horas, não sendo permitida a entrada de candidatos na sala de aula após às 19h00.

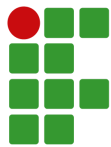
8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

8.1 A lista dos candidatos aprovados nos Exames de Suficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa serão disponibilizados a partir do dia 07 de dezembro de 2022 no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho.

8.2 Serão divulgados no site IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, apenas os nomes dos candidatos aprovados nos Exames de Suficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

8.3 A correção dos referidos exames será realizada por uma banca designada pelo CELIN do *Campus* Muzambinho.

8.4 Não serão divulgados no site os gabaritos e nem as notas dos candidatos. No site constará apenas as opções: aprovado e reprovado.



8.5 Os exames serão arquivados no CELIN do *Campus* Muzambinho, por um período de 2 (dois) anos. Após esse período poderão ser descartados pelo CELIN.

9– DAS DECLARAÇÕES DE APROVAÇÃO

9.1 O candidato que obtiver aprovação em um dos Exames de Suficiência, conforme lista de resultados publicada no site, receberá o seu certificado de aprovação **via e-mail**, a partir do dia 07 de janeiro de 2023. Portanto, é de responsabilidade do mesmo declarar e-mail válido no ato da inscrição e verificar sua caixa de entrada para conferir o envio do certificado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que, porventura, tiver mudança de e-mail ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar pelo e-mail celin@muz.ifsuldeminas.edu.br na qual realizou sua inscrição, comunicando o novo endereço ou contato, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito), caso não receba seu certificado.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos resultados e orientações no site do *Campus* Muzambinho, que será o meio oficial de comunicação com todos os candidatos inscritos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes à inscrição nos exames de suficiência.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo CELIN, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 A Coordenação do CELIN divulgará, sempre que necessário, retificações, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito dos exames no site do *Campus* Muzambinho.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN e Colegiado do CELIN do *Campus* Muzambinho.

Muzambinho, 14 de setembro de 2022.

Prof. Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande
Coordenadora do CELIN

Prof. Josiane Pereira Fonseca Chinágli

Vice Coordenadora do CELIN